

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui-nº 479-Centro-Água Branca-CEP 29795-000
CGC(MF) Nº 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 078/99

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, usando das atribuições legais que lhe confere o Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

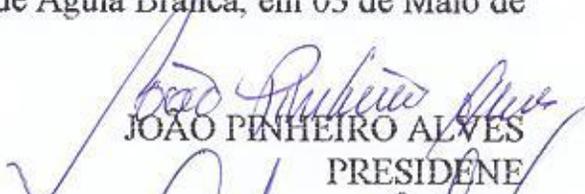
Art. 1º. Fica concedido à servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WRUBLEWSKI, servente, Carreira I, Classe E, LICENÇA de 120 (cento e vinte dias) consecutivos de afastamento de seu cargo, sem prejuízo de remuneração, conforme Art. 207 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca, tendo início em 03 de Maio de 1999 em virtude de gestação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 03 de Maio de 1999.


JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


JOSÉ MARIA DA SILVA
1º SECRETÁRIO